



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024/PMMG

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2024/PMMG**

INEXIGIBILIDADE Nº 3/2024

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTARIA, ELETRICISTA, PINTURA, SOLDA METÁLICA, TORNEARIA MECÂNICA, SERRALHERIA E JARDINEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.

**9º TERMO DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2024/PMMG**

O Prefeito de Morro Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 24/2024/PMMG, as disposições do Edital de Chamada Pública nº 2/2024/PMMG e, principalmente, a Ata de Julgamento de Credenciamento expedida pelo Agente de Contratação e pelos Membros da Equipe de Apoio, **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o credenciamento da empresa **ERALDO MICHELS 00005713935**, visando à prestação dos serviços especificados na **solicitação de credenciamento**, com o objetivo de atender às demandas do município de Morro Grande.

A empresa credenciada deverá observar fielmente as disposições, exigências e condições do Edital de Chamada Pública nº 2/2024/PMMG e demais documentos pertinentes.

A vigência do presente termo de credenciamento está atrelada à vigência do edital.

A vigência do edital é de cinco (5) anos, a contar de 26 de junho de 2024 (publicação no Diário Oficial dos Municípios).

Morro Grande/SC, 6 de janeiro de 2025.

Clélio Daniel Olivo  
Prefeito Municipal

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**OMW****XK7****KPV****Y8V**